ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 08 / 04 / 2002
HORA : 16:50hs
ASS ; Mirian

LEI Nº 1.938/2002

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2002, nos seguintes programas:

0803.12.361.0028.2052 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.23.00.00 Juros e Deságios da Dívida Mobiliária.....R$ 60,00
0905.10.301.0107.2070 EPIDEMEOLOGIA
3.3.90.23.00.00 Juros e Deságios da Dívida Mobiliária.....R$ 85,00
0907.08.244.0029.2087 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
3.3.90.23.00.00 Juros e Deságios da Dívida Mobiliária.....R$ 38,00
0501.04.122.0002.2021 MANT. DAS ATIVIDADES SEC. DA FAZENDA
3.3.90.23.00.00 Juros e Deságios da Dívida Mobiliária.....R$ 100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

0803.12.361.0028.2052 MERENDA ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 Equipamentos Material Permanente.....R$ 60,00
0905.10.301.0107.2070 EPIDEMEOLOGIA
3.3.90.39.99.00 Demais Serviços Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 85,00
0907.08.244.0029.2087 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
3.3.90.32.00.00 Material Distribuição Gratuita.....R$ 38,00
0501.04.122.0002.2021 MANT. DAS ATIVIDADES SEC. DA FAZENDA
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 100,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE JULHO DE 2002.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO